



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
11/3/2021

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02100012/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA FRENTE PARLAMENTAR VISANDO DESENCADear UMA DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE, PARA ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, DESIGNADA COMO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS E DO TURISMO.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03040001/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA O FECHAMENTO IMEDIATO E REALOCAMENTO DO ECOPONTO DO CONJUNTO SANTA MARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080014/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA A ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E IPTU DO ANO DE 2021 DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ONDE FUNCIONEM CASA DE SHOWS E EVENTOS, ALÉM DE BARES E RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080023/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	UMA FORÇA TAREFA PARA MELHORIA DO CENTRO DE MACEIÓ, DESIGNANDO PARA CADA SECRETARIA COMPETENTE SUAS ATRIBUIÇÕES: SEMINFRA, SUDES, SIMA E SMTT.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080027/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, CAPINAGEM, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, NO CONJUNTO SANTA MARIA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, AO LADO DO CMEI MARTHA CÉLIA DE VASCONCELOS BERNARDES	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080040/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE, CAPINAGEM E PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO CANAÃ.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080041/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO DO TERRENO AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, ENTRE A AV. FRANCISCO AFONSO DE MELO E A RUA ELINELMA OLIVEIRA SANTOS, NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03090011/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ANA EMÍLIA DE ALENCAR, NO BAIRRO SANTO AMARO.	DISCUSSÃO ÚNICA

9	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02090001/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADO O PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080047/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA NO SENTIDO DE PROMOVER UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO DO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080048/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA NO SENTIDO DE PROMOVER UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02050014/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SUGERINDO A INCLUSÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NOS LOCAIS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ENTRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS QUE SERÃO VACINADOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03010052/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A Implantação de lombada na Rua Marquês de Tamandaré, no bairro Poço, CEP 57025-530.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03010053/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA PRAÇA GUIMARÃES PASSO, NO BAIRRO POÇO, CEP 57025-600.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03030026/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA PRIORIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03050005/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA RENOVAÇÃO DA MOBÍLIA DO CMEI MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA LOCALIZADO NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I, S/N, BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57010-000.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03050006/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DO BEBEDOURO DO CMEI PROFESSORA ELZA LIRA LOCALIZADO NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, S/N, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL, CEP 57010-000.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02090009/2021	VEREADOR (A) GALBA NETTO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA, BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02100017/2021	VEREADOR (A) GALBA NETTO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PASTOR MANOEL PEREIRA LIMA, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02260009/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 02260010/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA A CONTINUIDADE DA FUNÇÃO "GERENTE" DA ORLA MARÍTIMA DA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

REQUERIMENTO Nº 01/2021/GVCH/CMM

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: **Frente Parlamentar em Defesa do Comércio de bens e serviços e do Turismo.**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito requer, após ouvir o Douto plenário desta casa, que seja constituído uma Comissão de Representação, nos termos regimentais do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a instalação de uma Frente Parlamentar visando desencadear uma discussão com a sociedade, para análise e proposição da legislação municipal para o fortalecimento do setor produtivo do município de Maceió, designada como FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS E DO TURISMO.

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que essa Frente Parlamentar tem como finalidade fortalecer o âmbito, gerando emprego, renda e arrecadação para o município; acompanhar a tramitação de proposições de interesse do setor produtivo em Maceió. Além de criar canal de articulação entre os Poderes Legislativo/Executivo e todos os representantes da economia local; sugerir legislação mais eficiente e adequada; e outros.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

Além disto, a criação desta Frente Parlamentar é oportuna devido ao momento atual de reorganização de toda a rede do setor produtivo que vem sofrendo perdas consideráveis em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). É preciso entender as novas necessidades do comércio e do turismo Maceioense para tomar medidas de fortalecimento de nossa economia e preservar os empregos.

Ressaltamos ainda que nosso Município carece de uma atenção maior no que se refere ao Turismo, pois, possui locais belíssimos podendo ser melhor explorado nesta ação, salientamos que, a atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico, geração de emprego e renda, do mesmo modo, a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

Na defesa do comércio de bens e serviços a intenção é debater temas e os principais desafios que o setor atravessa nos últimos meses, cabe a essa frente parlamentar realizar uma parceria com o executivo, representantes do setor e da sociedade civil para geração de empregos bem como suprir as necessidades dos empresários, além de propor ações e medidas legislativas que beneficiem o crescimento do comércio e da indústria, para garantir melhores condições de atuação no mercado, gerando emprego e renda a população.

Vale salientar que esta proposta pretende ainda, articular e integrar as atividades do Governo com a iniciativa privada, também vai promover o intercâmbio com parlamentos de outras cidades, visando aperfeiçoamento recíproco das políticas para o setor; além de acompanhar os programas federais, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento do turismo e do comércio.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio de Bens e Serviços e do Turismo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 12/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita fechamento e realocamento imediato do Ecoponto Santa Maria.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, nos termos regimentais do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Holanda Caldas, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Sudes na pessoa do Senhor Superintendente Ivens Tenório Peixoto, **para o fechamento imediato e realocamento do Ecoponto do Conjunto Santa Maria, localizado na Avenida Lourival Melo Mota, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

O Ecoponto é localizado ao lado de uma creche denominada Centro Municipal de Educação Infantil Martha Célia de Vasconcellos Bernardes e próximo a Escola Estadual Manoel Baltazar Pereira Diégues Júnior. O ambiente é fétido e insalubre com a presença de parasitas como mosquitos, baratas, ratos e moscas. Prejudicando diretamente a saúde dos alunos, professores e pessoas que frequentam a creche e a escola. O CMEI tem capacidade para 375 alunos que são contemplados com quatro refeições diárias na qual também funciona uma cozinha para preparação dessas refeições, tal situação tem um alto grau de risco de contaminação, vale salientar que observamos infiltração no



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

muro, essa situação precisa ser resolvida com urgência, como pode ser vista nas fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 14/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Isenção do pagamento de taxa de localização e IPTU do ano de 2021 dos estabelecimentos comerciais que funcionem como casa de shows e eventos, além de bares e restaurantes localizados no município de Maceió.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió expediente solicitando **a isenção da cobrança de taxa de localização e IPTU do ano de 2021 dos estabelecimentos comerciais onde funcionem casa de shows e eventos, além de bares e restaurantes localizados no município de Maceió.**

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia do COVID-19, Maceió passa por uma fase de ampliação dos protocolos sanitários que geram uma política de isolamento social, aplicado para conter o avanço e contágio desta doença. Estamos atualmente na fase laranja, com restrições que colocam, por exemplo, o funcionamento reduzido e até o fechamento temporário de casas de shows e boates, além de bares e restaurantes. Fora isso, o setor de eventos vem sofrendo desde então com a restrição, tendo ampla dificuldade em seguir mantendo empregos por quase um ano de atividades prejudicadas.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

A situação é tão preocupante que segundo pesquisa nacional feita pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), a partir das restrições impostas pelos governos, cerca de 60% das empresas do setor de bares e restaurantes atualmente operam com prejuízo. Isso sem contar as centenas de empresas que fecharam neste período, pois são, na maior parte, micro e pequenos empresários que tiveram custos elevados desde o início da crise que veio acompanhada da queda de faturamento.

Entendemos a importância das medidas para diminuir os impactos socioeconômicos da pandemia que estão sendo adotadas em Maceió. A Prefeitura acerta zelando pela saúde dos cidadãos maceioenses com a vacinação e precisa agora contribuir para aqueles que empreendem em nossa cidade. O Município, como ente público, pode dar sua parcela de colaboração, abrindo mão de uma pequena parte da receita, para intervir e salvar empregos e vidas, caso contrário, o setor de bares, restaurantes e eventos está condenado ao colapso, o que terá efeito tão nocivos quanto aos da crise sanitária, em um curto e médio prazo.

Portanto, venho propor, nesta indicação o início do debate para que o Executivo envie até essa Casa uma proposta de isenção da taxa de localização e do IPTU para empresas do setor de bares, restaurantes e eventos. Isso vai contribuir para que os comerciantes possam ter fôlego nos próximos meses para manter os negócios abertos, dando continuidade à geração de emprego e renda em nossa capital. Vale lembrar que no final deste mês já temos o início do pagamento do referido imposto.

Essa iniciativa tem como objetivo garantir a sobrevivência do setor de empresas de alimentação fora do lar ao mesmo tempo uma maneira de ajudar os cidadãos que foram de alguma forma prejudicados pela paralisação ou restrição de suas atividades. Ainda argumento que a proposta é feita para a necessidade de isenção do referido imposto, porque não adiantaria suspender ou prorrogar



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO
pagamentos de quem teve a atividade paralisada e precisaria pagar as taxas,
quando voltarem vão precisar recompor seu capital de giro e seu estoque.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de
2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 13/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita uma Força Tarefa no Centro de Maceió.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe expediente aos órgãos Municipais abaixo discriminados **uma FORÇA TAREFA para melhoria do centro de Maceió, designando para cada secretaria competente suas atribuições:**

1. SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infra Estrutura- realizar os serviços de manutenção e troca de grelhas, tapa bueiros, limpeza das galerias e recuperação do calçadão;
2. SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - realizar os serviços de manutenção e troca de grelhas, tapa bueiros, limpeza das galerias e recuperação do calçadão;
3. SIMA – Superintendência de Energia e Iluminação Pública - realizar o serviço de substituição da rede de iluminação do Centro para LED, além de fazer a manutenção nos postes que se encontram desligados;
4. SMTT – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - serviço de elaboração e execução do estudo para sinalização horizontal e vertical do Centro, bem como definir e sinalizar com placas as áreas de carga e descarga, táxi, ônibus, ônibus turismo entre outros.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

JUSTIFICATIVA

A força tarefa para recuperação do Centro da Cidade envolve ações de várias secretarias e superintendências, e tem como objetivo trazer um ambiente seguro, confortável e salubre para os comerciantes, funcionários e clientes. O centro vem sofrendo uma degradação muito grande com buracos no calçamento, bueiros destampados, galerias pluviais entupidas, matos tomando conta dos jardins, iluminação precária e falta de sinalização vertical e horizontal.

É de suma importância essas demandas e recomendações para benfeitorias no Centro de Maceió, a qual irá beneficiar os cidadãos da capital incluindo os empresários e trazendo assim uma melhoria na economia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 15/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Recuperação da praça no Conjunto Santa Maria.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, expediente solicitando **o serviço de recuperação, capinagem, revitalização e urbanização da praça localizada na Avenida Lourival Melo Mota, no conjunto Santa Maria, no bairro Cidade Universitária, ao lado do CMEI Martha Célia de Vasconcelos Bernardes, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como finalidade recuperar equipamentos de lazer, bancos e lixeiras, playground e academia ao ar livre que se encontram danificados. A recuperação e revitalização trará melhores condições para desfrute de todos os moradores do entorno, a fim de proporcionar qualidade de vida, lazer e prática de exercícios que contribuam para a saúde preventiva da comunidade.

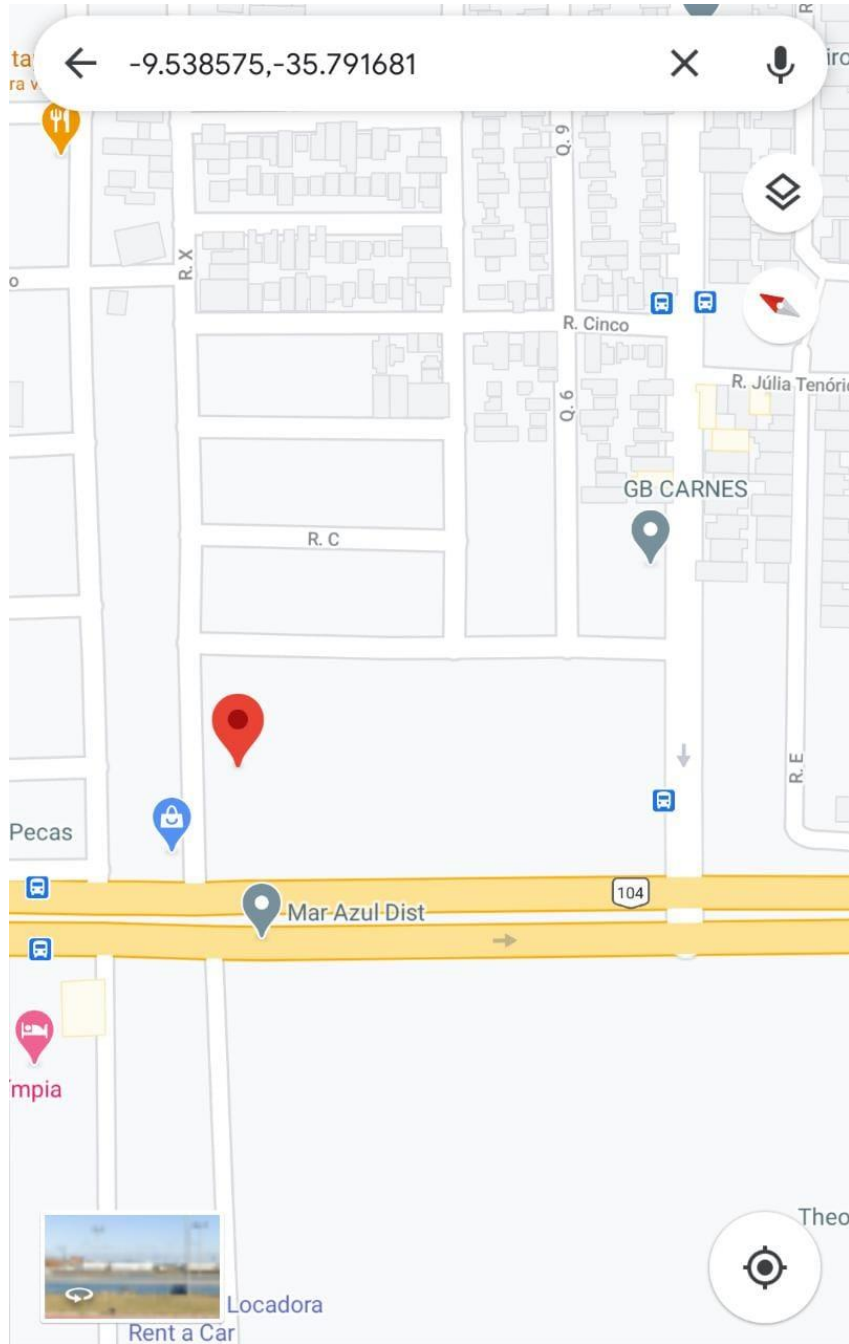
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 16/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Recuperação da praça São José no bairro do Canaã.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, expediente solicitando **o serviço de recuperação da área de lazer e academia ao ar livre, capinagem e poda das árvores da praça São José no bairro do Canaã, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como finalidade recuperar equipamentos de lazer, bancos, lixeiras e academia ao ar livre que se encontram danificados. A recuperação e capinagem e podas trarão melhores condições para desfrute de todos os moradores do entorno, a fim de proporcionar qualidade de vida, lazer e prática de exercícios que contribuam para a saúde preventiva da comunidade.

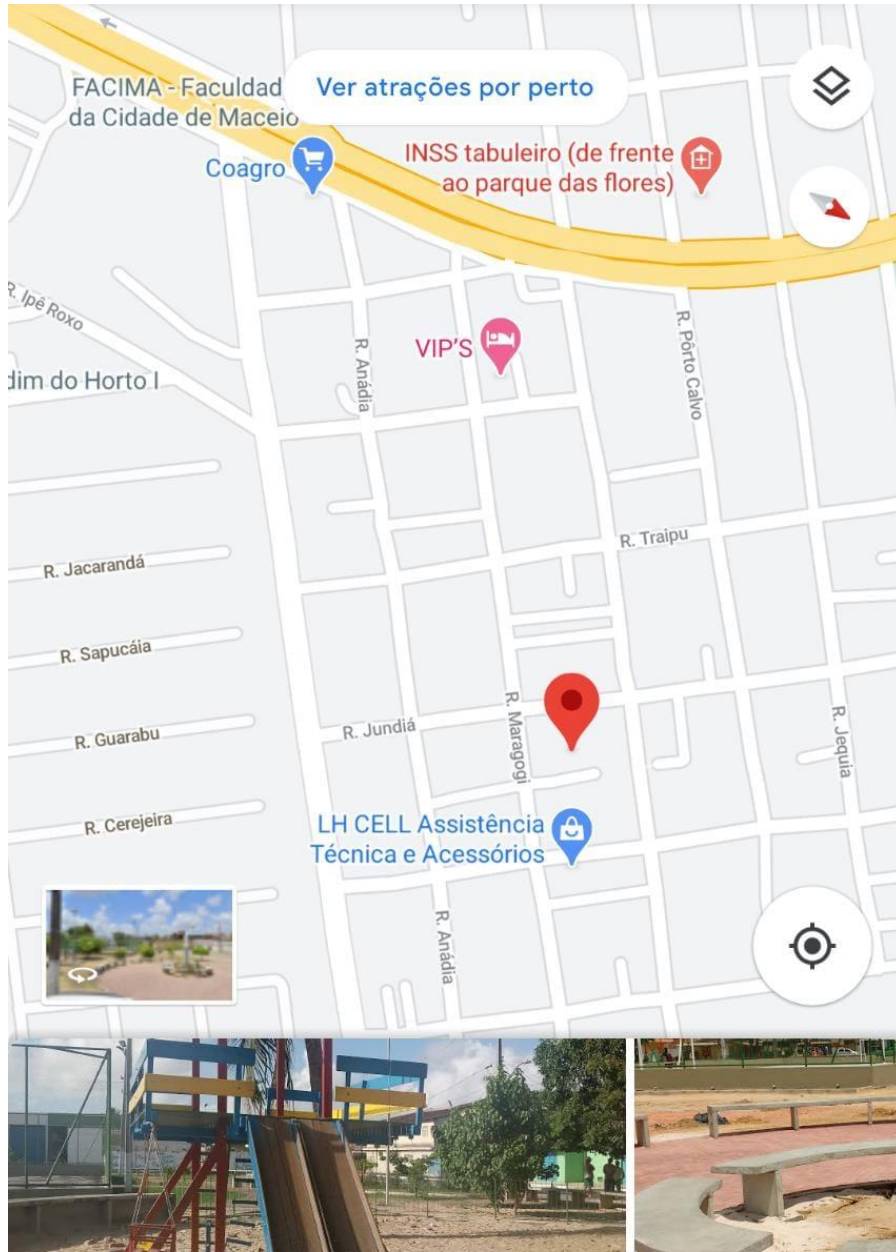
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO



Praça do. Canaa



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 17/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Limpeza terreno ao lado da Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, expediente solicitando **o serviço de limpeza, capinação e retirada de entulho do terreno ao lado da Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, entre a Av. Francisco Afonso de Melo e a Rua Elinelma Oliveira Santos, no bairro da Santa Lúcia, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores, evitará a proliferação de animais peçonhentos e o mau cheiro, melhorando o bem-estar e a saúde dos moradores da região

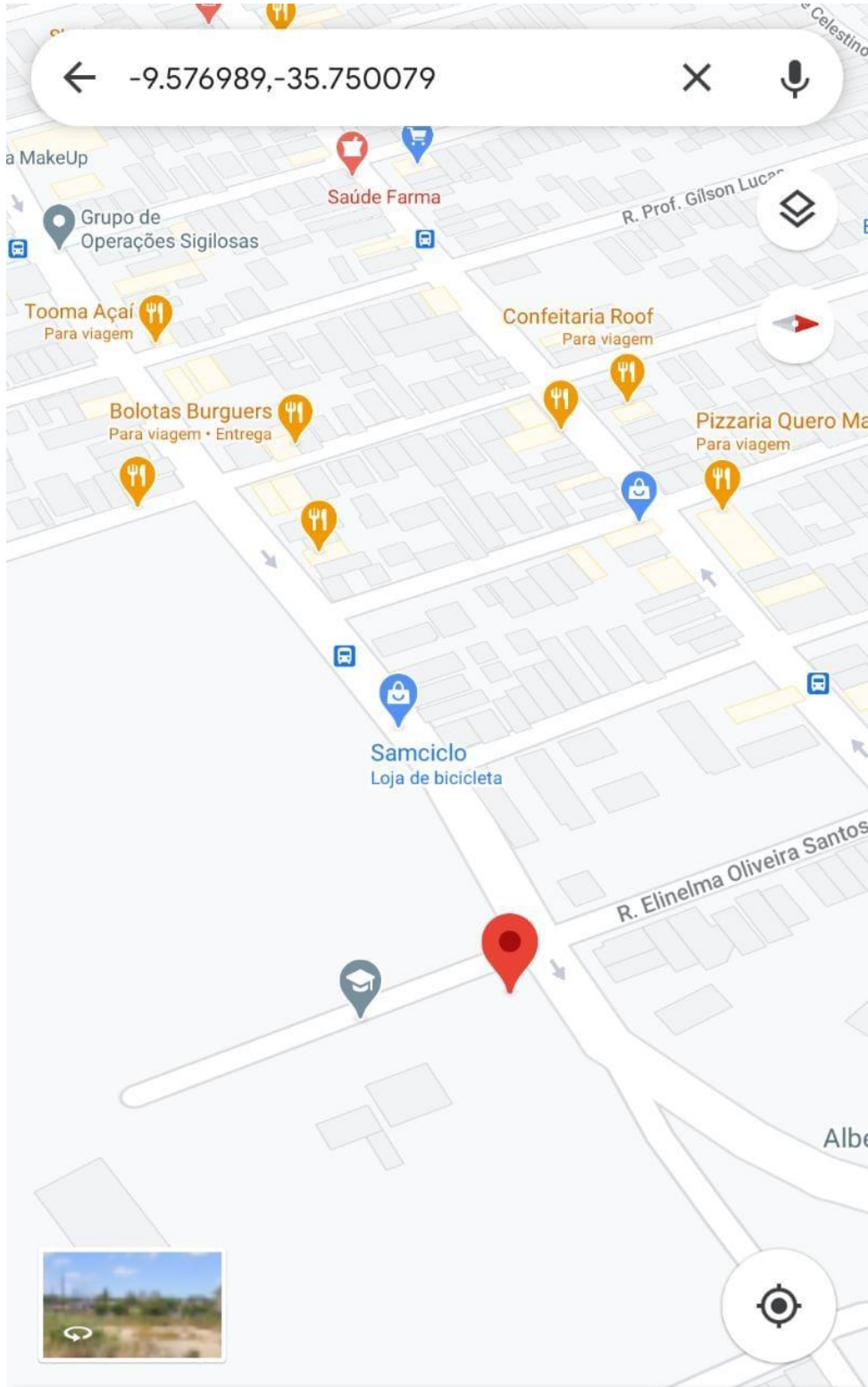
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 18/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Serviço de tapa-buraco na Rua Ana Emília de Alencar.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, expediente solicitando **o serviço de tapa-buraco na Rua Ana Emília de Alencar, no bairro Santo Amaro, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores. No local mencionado o asfalto cedeu formando um enorme buraco, que está causando transtornos a todos que ali transitam, principalmente veículos.

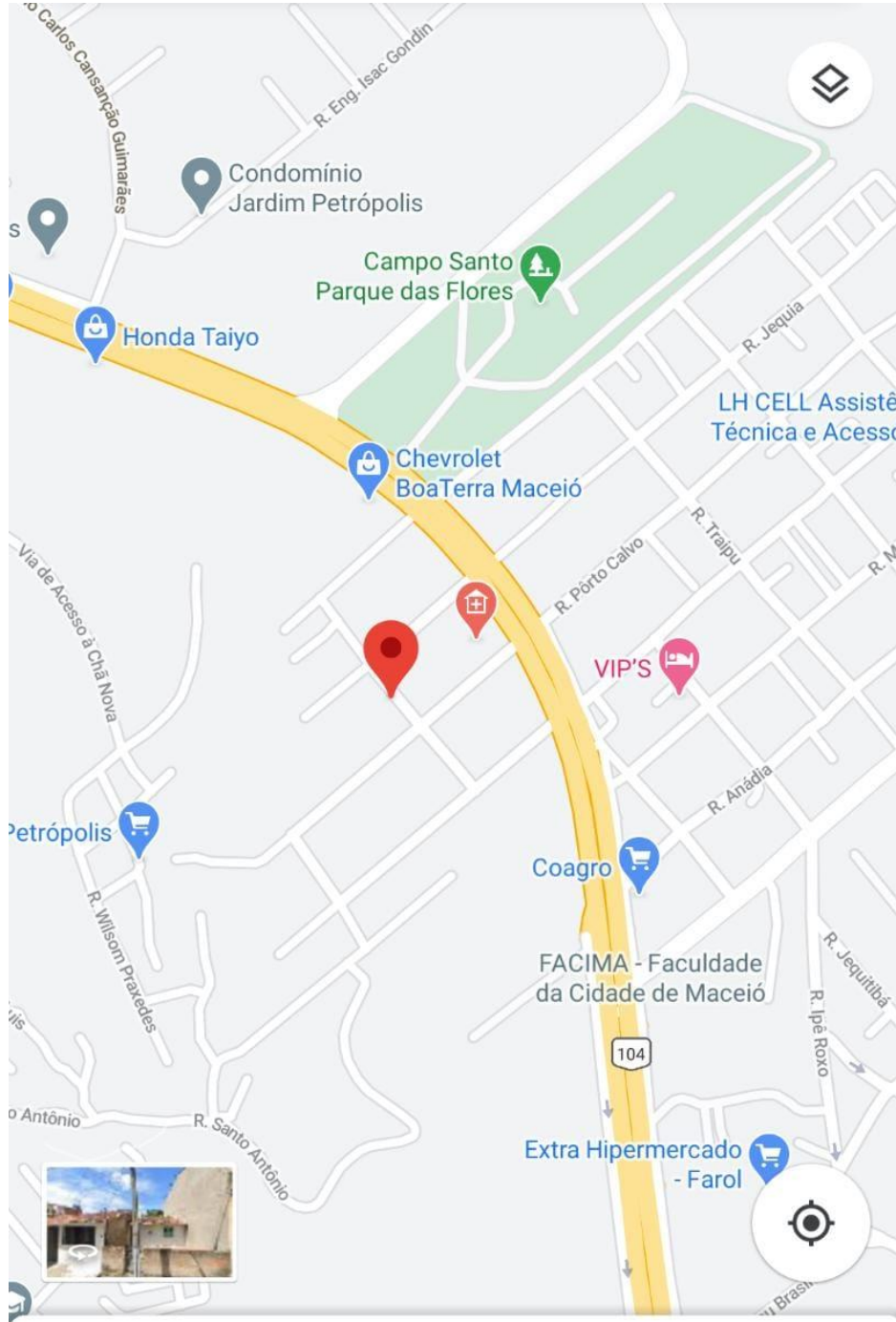
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO



9°36'26.4"S 35°44'32.7"W



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO Nº _____, DE ____ DE FEVEREIRO DE 2021

*Apelo ao Senhor Prefeito de Maceió no sentido de
envidar esforços para que seja implantado o Piso
Salarial Nacional dos Agentes de Endemias.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos do artigo 216 do Regimento Interno (Resolução nº 516/91 alterado pela Resolução nº 688/2017) a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió no sentido de que empreenda esforços para que seja implantado o Piso Salarial Nacional dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Maceió.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 determinou o piso salarial nacional da categoria de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, escalonando da seguinte forma:

R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

E, ainda, a Portaria GM/MS nº 3.278, de 03 dezembro de 2020 em seu artigo 1º fixa, a partir de 1º de janeiro de 2021 em R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) o valor do incentivo financeiro federal mensal para os Agentes de Combate as Endemias (ACE's).

A referida iniciativa é de extrema importância para que aqueles servidores possam continuar exercendo suas atividades laborais e, para tanto, solicito o apoio de meus pares para a aprovação dessa proposição.

Maceió, 04 de fevereiro de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza no bairro do Ouro Preto.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza no bairro do Ouro Preto.

A presente indicação tem por objetivo realizar varrição, poda de árvore, capinação, pintura de meio fio e coleta de entulhos e resíduos domiciliares, além do serviço de limpeza de caixas de passagem, desobstrução de bueiros e bocas de lobo, o que contribui para drenagem e prevenção de alagamentos.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente pelo descarte irregular nas vias públicas.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de março de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover um mutirão de limpeza no Conjunto Salvador Lyra no bairro Tabuleiro dos Martins.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar um mutirão de limpeza no Conjunto Salvador Lyra no bairro Tabuleiro dos Martins.

A presente indicação tem por objetivo realizar varrição, poda de árvore, capinação, pintura de meio fio e coleta de entulhos e resíduos domiciliares, além do serviço de limpeza de caixas de passagem, desobstrução de bueiros e bocas de lobo, o que contribui para drenagem e prevenção de alagamentos.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente pelo descarte irregular nas vias públicas.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de março de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, ouvido o plenário, sugerindo a inclusão dos guardas municipais que estão na linha de frente nos locais de vacinação contra a COVID-19 entre os grupos prioritários que serão vacinados.

Justificativa:

Os guardas municipais que estão trabalhando na organização de fluxo de pessoas nos locais de vacinação, tal como os profissionais de saúde, ficam expostos a risco por muito tempo e isso potencializa os riscos de contaminação já que o tempo de exposição e a probabilidade de contágio são diretamente proporcionais. A imunização desses servidores seria uma forma de tratamento isonômico com os profissionais de saúde que, igualmente, estão colocando suas vidas em risco, diariamente, no exercício de atividade pública de relevante interesse social visando a garantia do direito dos cidadãos, à saúde.

O quantitativo e a relação nominal dos guardas municipais que farão parte do grupo prioritário para vacinação serão informados pela direção do órgão de acordo com as escalas de serviço.

Maceió, 03 de fevereiro de 2021


Del. Fábio Costa
Vereador – PSB/AL





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito André Costa, solicitando implantação de lombada na Rua Marquês de Tamandaré, no bairro Poço, CEP 57025-530.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de uma lombada na supracitada rua do bairro, conforme localização em anexo, tendo em vista que os veículos estão trafegando em alta velocidade, ocasionando acidentes que já resultaram em óbito.

Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na sinalização local, de forma a oferecer maior segurança para a população que ali reside.

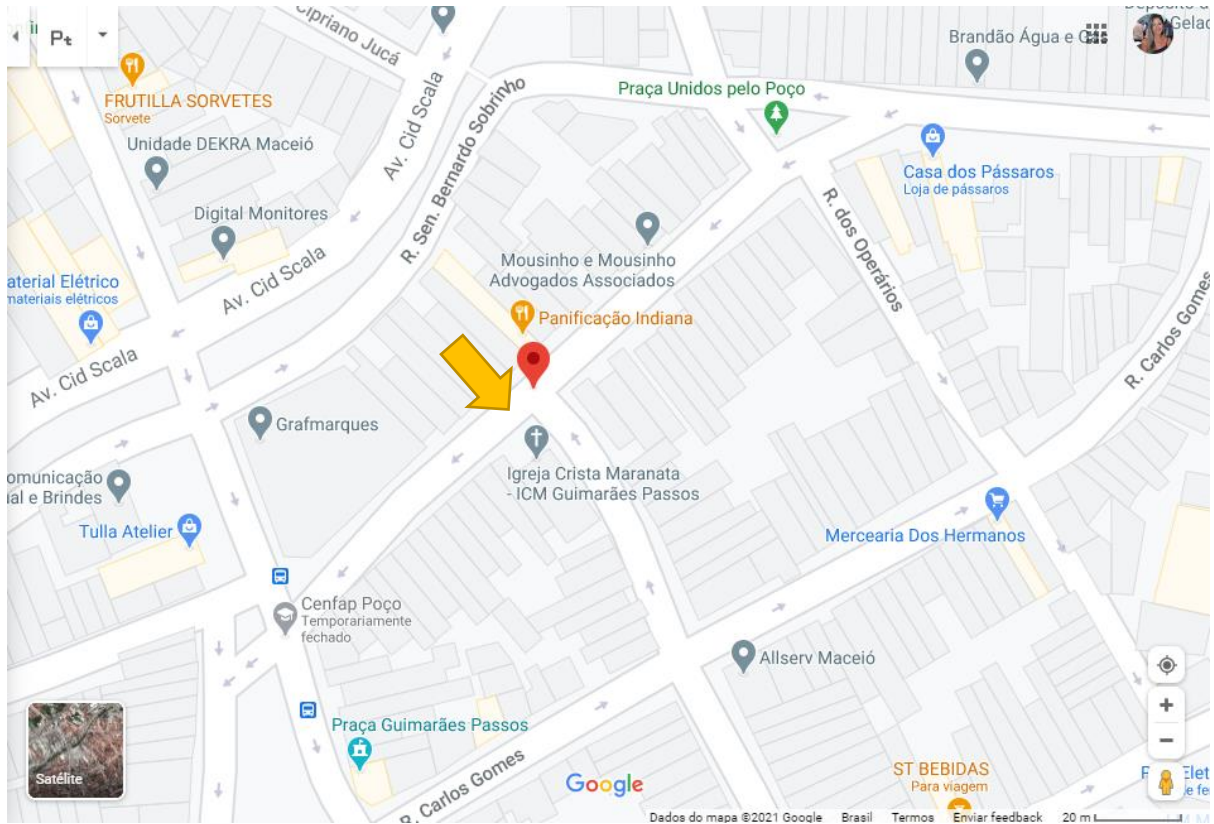
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito André Costa, solicitando implantação de faixa de pedestre na Rua Praça Guimarães Passo, no bairro Poço, CEP 57025-600.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de uma faixa de pedestre na supracitada rua do bairro, conforme localização em anexo, tendo em vista que o tráfego de veículos na região é intenso o que acarreta insegurança nos pedestres que ali transitam no dia a dia.

Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na sinalização local, de forma a oferecer maior segurança para a população, garantindo a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

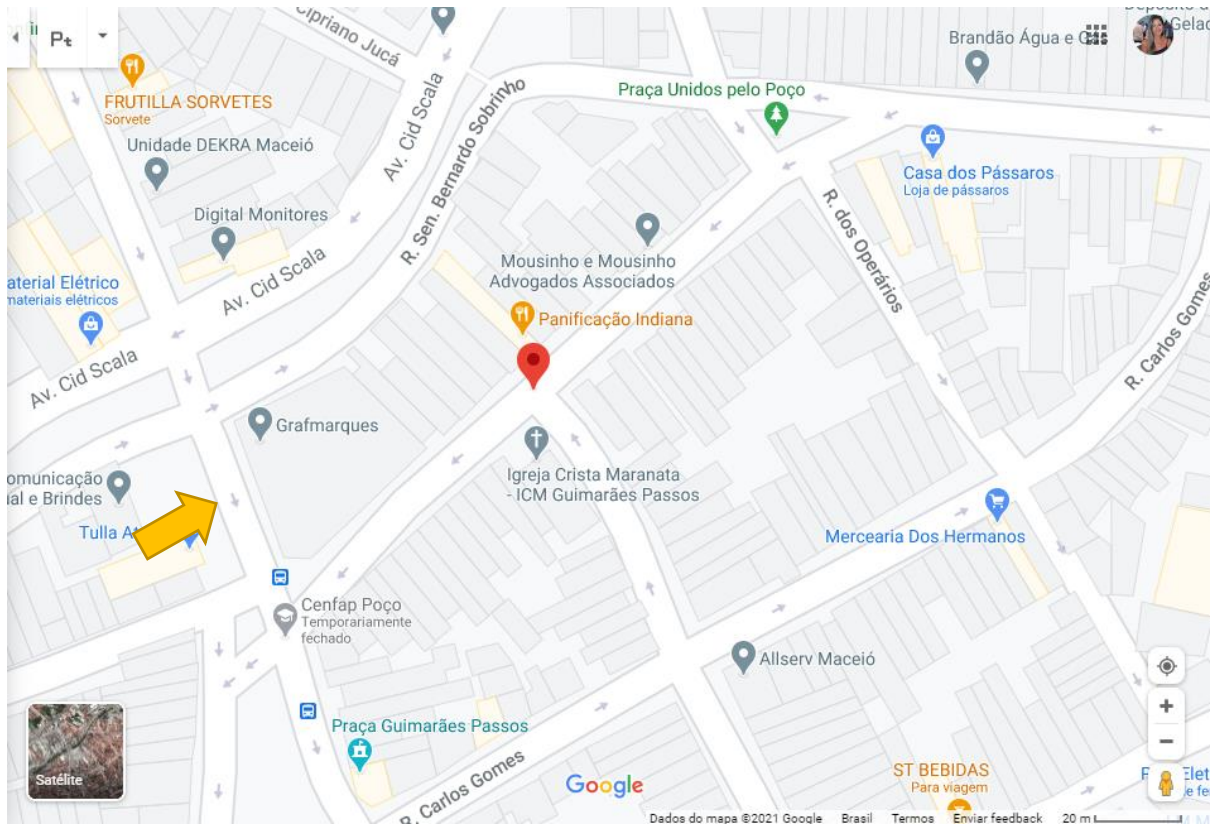
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Pedro Herman Madeiro, solicitando que sejam priorizados os profissionais da educação do município de Maceió no calendário de vacinação municipal do COVID-19.

O tema da vacinação dos professores e colaboradores da educação deve ser alçado à condição de prioridade. É justo e necessário, inclusive para o retorno às aulas presenciais. Visto que, a reabertura das escolas para as aulas é ação urgente para que possamos garantir plenamente os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes, a educação, prevista em nossa carta magna.

Por esse motivo inserir os profissionais da educação como prioridade no calendário de vacinação municipal contra a COVID-19 é imprescindível, sendo mantido e reforçado o fornecimento de EPIs além da manutenção do distanciamento social e os cuidados para implementação dos protocolos sanitários nos CMEIs e Escolas Municipais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando a renovação da mobília do CMEI Maria Ivone Santos de Oliveira localizado no Conjunto Cidade Sorriso I, s/n, Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP 57010-000.

Após realização de visitas ao CMEI junto com a Secretaria Municipal de Educação ouvimos a solicitação da Diretora Neide Tenório para que houvesse a renovação da mobília da unidade pois em decorrência do tempo, a mesma está se deteriorando, necessitando de ajustes.

O CMEI atende crianças de dois a cinco anos, sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de aprendizado para as crianças, tendo em vista a importância da utilização do espaço mencionado.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando a troca do bebedouro do CMEI Professora Elza Lira localizado no Conjunto Selma Bandeira, s/n, Benedito Bentes, Maceió - AL, CEP 57010-000.

Após realização de visitas ao CMEI junto com a Secretaria Municipal de Educação ouvimos a solicitação da Diretora Fatima Amorim para que houvesse a troca do bebedouro da unidade pois em decorrência do tempo, o mesmo começou a apresentar problemas.

O CMEI atende crianças de dois a cinco anos, sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de aprendizado para as crianças, tendo em vista a importância da utilização do espaço mencionado.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 07/2021

*SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA
AVENIDA SÉRGIO LUIZ PESSOA
BRAGA, BAIRRO ANTARES, NESTA
CAPITAL, CONFORME DESIGNA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a realização de pavimentação na rua Sérgio Luiz Pessoa Braga, no bairro Antares, nesta capital (Ponto de Referência: ao lado da Escola Municipal Doutora Nise da Silveira).

Este parlamentar tomou conhecimento por meio da população local que a referida rua se encontra destruída (fotografias anexas), com buracos de grande magnitude, impossibilitando o tráfego de veículos e muitas vezes o de pessoas, colocando em risco àqueles que ali transitam.

É consabido que o calçamento, pavimentação e revitalização das ruas são obrigações do Poder do Executivo Municipal, tendo este o dever de proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a realização de pavimentação na rua Sérgio Luiz Pessoa Braga, no bairro Antares, nesta capital (Ponto de Referência: ao lado da Escola Municipal Doutora Nise da Silveira).

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 08/2021

*SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA
PASTOR MANOEL PEREIRA LIMA,
BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS,
NESTA CAPITAL, CONFORME
DESIGNA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a realização de pavimentação *Rua Pastor Manoel Pereira Lima, bairro Tabuleiro Dos Martins, nesta capital.*

Este parlamentar tomou conhecimento por meio da população local que a referida rua se encontra destruída (fotografias anexas), impossibilitando o tráfego de veículos e muitas vezes o de pessoas (em dias de chuva), colocando em risco àqueles que ali transitam.

É consabido que o calçamento, pavimentação e revitalização das ruas são obrigações do Poder do Executivo Municipal, tendo este o dever de proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a realização de pavimentação na rua Sérgio Luiz Pessoa Braga, no bairro Antares, nesta capital (Ponto de Referência: ao lado da Escola Municipal Doutora Nise da Silveira).

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 001/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONTINUIDADE DOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ORLA
MARÍTIMA DE MACEIÓ

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, a continuidade dos serviços de manutenção da orla marítima de Maceió.

JUSTIFICATIVA:

A medida se justifica em razão do grande fluxo de turistas, uma das principais fontes de receita do nosso município.

Maceió, em 26 de fevereiro de 2021.

JOÃOZINHO

Vereador



INDICAÇÃO N.º 002/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTINUIDADE DA FUNÇÃO “GERENTE” DA ORLA MARÍTIMA DA CIDADE DE MACEIÓ.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, a continuidade da função “gerente” da orla da cidade de Maceió.

JUSTIFICATIVA:

A medida justifica pela relevância da função exercida pelo “gerente” da orla, visando coordenar as ações junto ao “Trade” turístico e a sociedade, tornando um ambiente mais atrativo ao turista, uma das principais fontes de receita do nosso município.

Maceió, em 26 de fevereiro de 2021.

JOAOZINHO

Vereador